

1 hay

Ata n.º 1

Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pela Chefe de Divisão Jurídica, Dra. Ariana Gouveia Ribeiro, Técnico Superior de Direito, Dra. Sónia Pereira Alpoim e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o cumprimento do programa de regularização extraordinária de vínculos precários para Técnico Superior - Solicitadoria, da carreira de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado na BEP Bolsa de Emprego Público OE201803/0476, do ano de 2018.---------- Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: Ana Sofia Pacheco Pereira, Elsa Daniela Fernandes Costa, Filomena Patrícia Gonçalves Lima, Joana Vieira Fernandes e Lilian Almeida Curvo.-----De seguida o Júri deliberou por unanimidade.--------- Primeiro: Admitir a seguinte candidata ao procedimento concursal: Joana Vieira Fernandes.--------- Segundo: Excluir os seguintes candidatos - Ana Sofia Pacheco Pereira, Elsa Daniela Fernandes Costa, Filomena Patrícia Gonçalves Lima e Lilian Almeida Curvo por não reunirem o requisito de admissão evidenciado no ponto 3 do aviso de abertura.---------- Terceiro: O júri, tendo em consideração a acta de critérios e o aviso de abertura do procedimento concursal, iniciou o método de selecção, com base nos critérios definidos.--------- Quarto: Nos termos do art.º 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, publicita-se

após realização do método de selecção, Avaliação Curricular (AC), de carácter eliminatório, conforme o preceituado pelo n.º 12 do art.º 18.º da mesma, o seguinte resultado:-----

Método de Selecção – Avaliação Curricular (AC)

Nome	Nota Avaliação Curricular
Joana Vieira Fernandes	15,75 valores

Quinto: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos		
termos do art.º 122.º do Código Procedimento Administrativo conjugado com o		
art.º 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro alterada e republicada		
pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04 pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, para		
querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da		
referida lista de candidatos		
Sexto: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial		
da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em <u>www.cm-viana</u> -		
castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal		
E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar,		
se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri		

(Ariana Gouveia Ribeiro)

(Sónia Pereira Alpoim)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues Cruz)